



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 88/2026

Altera a Lei Municipal nº 3.441, de 10 de junho de 2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termos de Cessão de Uso Gratuito de bens públicos móveis com produtores rurais do Município, e dá outras providências.

GILMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que encaminho à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica acrescida a alínea "f" ao parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 3.441, de 10 de junho de 2026, com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termos de Cessão de Uso Gratuito de bens públicos móveis, cujos beneficiários serão produtores rurais do Município, para execução de atividades relacionadas à suinocultura e ao manejo de dejetos líquidos oriundos da atividade suinícola.

[...]

f) 01 (uma) bomba autoaspirante/autoescorvante para chorume DRK DARKA HSA, registrada no patrimônio sob o nº 15453, em favor do produtor GERALDINO MARTINI, inscrito no CPF sob o nº 422.447.490-53."

Art. 2º Fica acrescido o art. 1º-A à Lei Municipal nº 3.441, de 10 de junho de 2026, com a seguinte redação:

"Art. 1º-A. Fica reconhecido o interesse público municipal na destinação dos bens de que trata esta Lei, em apoio ao desenvolvimento da atividade suinícola, especialmente para o adequado manejo e distribuição de dejetos líquidos oriundos da atividade, o fortalecimento da produção primária e o fomento ao desenvolvimento rural."

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 3.441, de 10 de junho de 2026.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026.


GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ametista do Sul, 10 de setembro de 2026.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 88/2026

Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores:

O presente Projeto de Lei objetiva promover alterações pontuais na Lei Municipal nº 3.441, de 10 de junho de 2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termos de Cessão de Uso Gratuito de bens públicos móveis em favor de produtores rurais do Município que desenvolvem atividade de suinocultura.

A proposição visa incluir na referida Lei 01 (uma) bomba autoaspirante/autoescorvante para chorume DRK DARKA HSA, registrada no patrimônio público municipal sob o nº 15453, a ser cedida em favor do produtor Geraldino Martini, inscrito no CPF sob o nº 422.447.490-53, dando continuidade às cessões de uso já realizadas pelo Município no âmbito da referida Lei Municipal.

A medida guarda relação com as ações desenvolvidas pelo Município no âmbito do Convênio FPE nº 2646/2025, celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, destinado à execução de demandas oriundas da Consulta Popular.

O equipamento destina-se ao apoio das atividades desenvolvidas pelo produtor rural beneficiário, especialmente no que se refere ao manejo e à distribuição de dejetos líquidos oriundos da atividade suinícola. A medida visa fortalecer a produção primária, fomentar o desenvolvimento rural e contribuir para a eficiência das atividades relacionadas à suinocultura desenvolvidas no Município, em continuidade às finalidades que fundamentaram a edição da Lei Municipal nº 3.441/2026.

A indicação do novo produtor beneficiário foi objeto de deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme Ata nº 007/2026, observados os critérios definidos pelo referido Conselho, responsável pelo acompanhamento das políticas públicas municipais voltadas ao setor rural.

Seguem anexos à presente proposição o Relatório de Controle de Bens extraído do Sistema Patrimônio do Município, bem como a Ata nº 007/2026 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, documentos pertinentes à identificação do equipamento objeto da cessão e do respectivo produtor beneficiário.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que dela decorrerão ao desenvolvimento da atividade agropecuária local, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Senhores Vereadores, certos de sua aprovação.

Atenciosamente,


GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Ilmo. Srº.

PEDRO LOPES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ametista do Sul/RS



(55) 3752-1122
(55) 3752-1027



Avenida Bento Gonçalves 1433
| Centro | Ametista do Sul/RS



pmametistadosul@gmail.com



ametistadosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL AMETISTA DO SUL

Av. Bento Gonçalves., 1433 - Centro - Ametista do Sul - RS
CEP: 98465-000 CNPJ: 92.411.156/0001-83 Telefone: (55) 3752-1122
E-mail: contabametista@gmail.com Site: www.ametistadosul.rs.com

Página: 1 / 1
09/09/2026

Controle de bens por Organograma

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
-------	--------	-----------	----------	-------------	---------------

Organograma: 0600100001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

15453	7071	01/07/2026	Em uso	Ótimo	17.266,68
-------	------	------------	--------	-------	-----------

Descrição: BOMBA AUTOASPIRANTE/AUTOESCORVANTE PARA CHORUME DRK DARKA HSA-

Grupo: MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS

Responsável: CLAUDIONOR CAPRA(NINE)

Loc. Física: 166-SECRETARIA DE AGRICULTURA

Total de Bens: 1

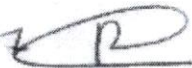
Total Geral: 17.266,68



Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, as treze horas reuniu-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural nas dependências da Secretaria Municipal de Agricultura para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: aprovação de nome para destinação de equipamentos (bomba para distribuição de esterco líquido) dando sequência as metas estabelecidas no termo de convênio FPE nº 2646/2025 firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Ametista do Sul.

A princípio o presidente, Sr. Claudionor Capra deu as boas-vindas a todos e em seguida explanou sobre a importância dos equipamentos que foram adquiridos, em seguida colocou em pauta para apreciação o nome de produtor de suínos do município Sr. Geraldino Martini, 422.447.490-53, sendo aprovado por todos os presentes.

Sendo que não tinha mais nada a deliberar, encerro a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros.

REGINALDO REGINATTO 97897469034- 
Claudionor Capra- 95444708968 
Rogério Cargnin 993.488.340-82 
Paulino Lorde 714.054.700-25 
Jurea Rodrigues 00226871061
Andre Zanella 585962400-04 

